



DECRETO Nº 402/2022

Esperantina - TO, 23 de março de 2022

**“Nomeia a pessoa que menciona, e dá outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017.

Considerando o Ofício SMECJEL nº 014\_2022, de 23 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **EDINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em comissão de **“COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVA FARIAS**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Paragrafo Primeiro** – os salários atribuídos à servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado integralmente o Decreto nº 073\_2017 de 10 de fevereiro de 2017

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 23 dias do mês de março de 2022.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.